

## RESOLUÇÃO Nº 2736/CUN/2019

**Dispõe sobre Normas para a Inovação Acadêmica - Graduação Ativa.**

O Reitor da **Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI**, no uso das suas atribuições previstas no Art. 27, inciso III do Estatuto, em conformidade com a decisão do Conselho Universitário, constante no Parecer nº 4652.03/CUN/2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as **Normas para a Inovação Acadêmica - Graduação Ativa**, conforme segue:

#### **I – RELATÓRIO**

As transformações ocorridas do contexto social, político, econômico e cultural nas regiões de abrangência da URI, impactadas pela cultura digital, despertou na instituição a necessidade de inovar e se reinventar. Diante deste contexto de mudanças, a URI apresenta na perspectiva de **Inovação Acadêmica, a Graduação Ativa**. Este modelo emerge da escuta sensível realizada pelos Gestores da Reitoria, em visitas aos câmpus, em que os diretores demonstraram tal preocupação.

O modelo, comprometido com a qualidade no ensino, aproxima as tecnologias de informação e comunicação à prática pedagógica, através de metodologias de ensino ativas, inovadoras, mais dinâmicas e próximas da realidade tecnológica na qual os discentes estão inseridos, tornando o processo de ensino mais interativo e o discente protagonista.

Nesse sentido, as Pró-Reitorias de Ensino, de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação e de Administração, encaminha para apreciação e posterior aprovação no Conselho Universitário, as **Normas para a Inovação Acadêmica – Graduação Ativa**, tendo como objetivo promover a reestruturação acadêmica na URI por meio da inovação de processos e ações, a fim de qualificar o ensino e a aprendizagem, vislumbrando a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, consolidando sua missão institucional.

#### **LISTA DE SIGLAS**

EAD	ENSINO A DISTÂNCIA
AVA	AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM
NDE	NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
PI	PROJETO INTEGRADOR
TDE	TRABALHO DISCENTE EFETIVO
UA	UNIDADE DE APRENDIZAGEM

#### **DEFINIÇÃO DE TERMOS**

#### **FERRAMENTAS SÍNCRONAS**

As ferramentas síncronas do Ensino a Distância - EAD são aquelas em que é necessária a participação do acadêmico e professor no mesmo instante e no mesmo ambiente – nesse caso,

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99709 900 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | [www.reitoria.uri.br](http://www.reitoria.uri.br)

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99709 910 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | [www.uri.com.br](http://www.uri.com.br)

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | [www.fw.uri.br](http://www.fw.uri.br)

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | [www.san.uri.br](http://www.san.uri.br)

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, 733 | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | [www.urisantiago.br](http://www.urisantiago.br)

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone (55) 33528150 | [www.saoluiz.uri.br](http://www.saoluiz.uri.br)

CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | [www.cl.uri.br](http://www.cl.uri.br)

virtual. Assim sendo, ambos devem se conectar no mesmo momento e interagir entre si de alguma forma para concluírem o objetivo da aula. A interação não é requisito de conclusão, mas os professores sempre podem solicitar alguma colaboração dos acadêmicos. Ainda, os estudantes também podem surgir com alguma dúvida e apresentá-las ao educador em tempo real.

O principal benefício desta modalidade é a praticidade para tirar dúvidas. Ainda, nas aulas via EAD com ferramentas e plataformas síncronas, é necessário que o acadêmico esteja concentrado da mesma maneira que estaria em uma aula presencial. O que é uma grande vantagem para aumentar o engajamento dos estudantes. (Definição elaborada a partir de leituras) Exemplos: **Webconferências, Chats (sala de bate-papo)**

## FERRAMENTAS ASSÍNCRONAS

As ferramentas assíncronas do EAD são aquelas consideradas desconectadas do momento real e/ou atual. Ou seja: não é necessário que os acadêmicos e professores estejam conectados ao mesmo tempo para que as tarefas sejam concluídas e o aprendizado seja adequado.

A principal diferença entre as ferramentas síncronas e assíncronas é que a segunda oferece maior liberdade – tanto aos acadêmicos quanto aos tutores. Isso porque permite que os indivíduos desenvolvam o aprendizado de acordo com o seu tempo, horário e local preferido para aprendizado. Também, aos professores, permite que gravem as aulas e não precisem estar online no momento exato.

O resultado dessa ação é acadêmico com maior autonomia. Porém, para obter sucesso nessa empreitada, é preciso que os estudantes sejam mais comprometidos e autodidatas, pois serão os responsáveis por controlar sua rotina de estudos. No caso das ferramentas assíncronas, também é possível avaliar o aprendizado do acadêmico por meio de avaliações e testes depois do momento de aprendizado.

Esse modelo é o mais conhecido e utilizado quando se trata de EAD, já que a flexibilidade é um dos principais motivos que fazem as pessoas buscarem o ensino via EAD. E essa flexibilidade é garantida quando são feitos cursos com ferramentas assíncronas. (Definição elaborada a partir de leituras) Exemplos: **Fórum ou lista de discussão, E-mail, Blog**

## EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

Equipe formada por diversos profissionais e que proporcionam aos discentes a oportunidade de entrar em contato com a interdisciplinaridade e diferentes olhares sobre um mesmo objeto estudado. No caso dos cursos da área de saúde, esta equipe traz aos discentes a percepção necessária de que o paciente precisa ser cuidado por diferentes profissionais para que seu atendimento aconteça com a complexidade adequada. (Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, 2017, p. 46)

## EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (modalidade a distância)

Equipe responsável por elaborar e/ou validar o material didático. Conta com “professores responsáveis por cada conteúdo de cada disciplina, bem como os demais profissionais nas áreas de educação e técnica (webdesigners, desenhistas gráficos, equipe de revisores, equipe de vídeo, etc)” (Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância). (Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, 2017, p. 46)

## EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (área de Saúde)

Equipe formada por docentes de diferentes áreas do conhecimento que ministram diferentes unidades curriculares, oportunizando aos discentes entrarem em contato com a interdisciplinaridade e com diferentes olhares sobre um mesmo objeto estudado. (Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância – Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento, 2017, p. 46)

*É O TEMPO DA TRAVESSIA:  
E, SE NÃO OUSARMOS FAZÊ-LA,  
TEREMOS FICADO, PARA SEMPRE,  
À MARGEM DE NÓS MESMOS.  
(FERNANDO PESSOA)*

## 1 CONTEXTUALIZAÇÃO

O esforço empreendido pelas comunidades que protagonizaram a URI foi o de transformar o Ensino Superior, ora trabalhado isoladamente, em cada comunidade, em um grande projeto de Universidade. Hoje este precisa ser reavaliado, reiterado em alguns aspectos e em outros reinventado, uma vez que os desafios são maiores e mais complexos e exigem a força do coletivo.

A reinvenção da Universidade almeja a busca pela qualidade e pela inovação. Esses são conceitos multidimensionais, complexos e polissêmicos. Exigem responder a marcos e situações dinâmicos, ao dependerem de fatores socioculturais e econômicos. A inovação, na concepção aqui adotada, baseia-se em novas atitudes em que o diferente e o novo nascem do que já está posto (conhecimento), do que está disponível (informação) e do que ainda não surgiu (criatividade). Utilizando-se da própria palavra, poderíamos dizer que inovação seria inovar a ação.

No atinente aos processos de inovação e reinvenção, a URI ingressa na oferta de cursos na modalidade a distância (EAD), buscando atrair público distinto daquele atendido na oferta presencial.

Com este propósito, a reinvenção e redesenho da URI também se ampara na Inovação Acadêmica – “Graduação Ativa”, a ser implementada de forma paulatina, nos cursos de graduação na modalidade presencial.

Esta perspectiva de Inovação Acadêmica ressignifica os caminhos trilhados pelo viés de Universidade Comunitária e pelo desafio constante da busca da excelência e da inovação. Cumpre, pois, seu propósito de oferecer Ensino, Pesquisa e Extensão, capazes de contribuir para desenvolver as comunidades em que está inserida, tendo como força basilar os preceitos científicos e humanos, descritos em sua Missão e Visão.

O novo contexto acadêmico exige a atuação efetiva dos Núcleos Docentes Estruturantes, Núcleos de Inovação, Núcleos de Internacionalização, Departamentos Acadêmicos, Coordenação de Área e Curso, sob a coordenação das Diretorias de Câmpus de das Pró-Reitorias da URI.

Nesta construção reiteramos o reconhecimento aos Departamentos envolvidos, às Direções e a todos os atores que contribuíram para este processo.

## 2 JUSTIFICATIVA

É perceptível que há mudanças na forma de pensar e de aprender das novas gerações; afinal, novos espaços de interações online e digitais constituem-se como um campo estratégico a ser explorado nos processos de aprender e de ensinar. Por maximizarem o potencial de interação entre os sujeitos, bem como em outros espaços de construção e compartilhamento de saberes, modifica-se a concepção de temporalidade e de experiência: o tempo e o espaço para aprender, tradicionalmente dispensados à educação passam a ser assimilados sob outras perspectivas e representações.

Diante deste cenário que sombreia os processos de ensino e aprendizagem, a URI, no intuito de inovar e se reinventar, apresenta o modelo acadêmico – Graduação Ativa. Esse, comprometido com a qualidade no ensino, aproxima as tecnologias de informação e comunicação à prática pedagógica, através de metodologias de ensino ativas, inovadoras, mais dinâmicas e próximas da realidade tecnológica na qual os discentes estão inseridos, tornando o processo de ensino mais interativo e o discente protagonista.

A Portaria Nº 1.134, de 10 de outubro de 2016, normatiza que os cursos presenciais poderão introduzir a oferta de disciplinas na modalidade a distância, desde que não ultrapasse

20% (vinte por cento) da sua carga horária total. As disciplinas serão oferecidas de forma integral ou parcial, flexibilizando a estrutura da oferta. Assim, as disciplinas presenciais alternarão, durante o semestre letivo, atividades presenciais e Trabalho Discente Efetivo - TDE.

As disciplinas ofertadas integralmente de forma *online* estarão disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA. Nesse espaço, docentes, discentes e tutores interagem, por meio de recursos didáticos síncronos e assíncronos em prol da construção do conhecimento, acessando o conteúdo das disciplinas, que são avaliados periodicamente pela equipe multidisciplinar. O referido ambiente, permite ainda, que o discente acesse os materiais didáticos a qualquer hora e lugar.

A Graduação Ativa fomenta a utilização de metodologias ativas de ensino, no intuito de desenvolver o pensamento crítico dos acadêmicos, bem como as habilidades e competências necessárias para a atuação profissional. Através do TDE e do Projeto Integrador - PI, oportuniza aos acadêmicos vivências que envolvem a construção de conhecimentos em outros espaços além da sala de aula e da Universidade.

Com o objetivo de construir coletivamente o Plano de Gestão 2019/2022 os Gestores da Reitoria, em visita aos Câmpus durante a realização do Ciclo de formação de coordenadores/gestores da URI, acolheram demandas que remetiam à necessidade de reestruturar a proposta acadêmica da universidade. Essa necessidade surgiu a partir das transformações ocorridas do contexto social, político, econômico e cultural nas regiões de abrangência, impactadas pela cultura digital. Logo, este modelo emerge desta escuta sensível realizada pelos Gestores da Reitoria.

Isto posto, esta proposta instiga a apropriação e a utilização de estratégias metodológicas que promovam a aprendizagem de forma ativa, interativa e contextualizada. Nesta perspectiva, no ano de 2020, a URI propõe uma metodologia de inovação acadêmica, denominada "Graduação Ativa".

### 3 OBJETIVO

Promover a reestruturação acadêmica na URI por meio da inovação de processos e ações, a fim de qualificar o processo de ensino e aprendizagem na URI, vislumbrando a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, consolidando sua missão institucional.

### 4 PRESSUPOSTOS LEGAIS E TEÓRICOS

#### 4.1 Legais

##### a) Fundamentos Legais Gerais da Educação Nacional

- Lei nº 9394/96 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 - que aborda sobre políticas de educação ambiental: visando a contribuir no desenvolvimento de uma visão integrada do meio ambiente e suas relações, que envolvem aspectos ecológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, culturais e éticos.
- Portaria nº 1679/1999: requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências.
- [Parecer CNE/CES nº 67, de 11 de março de 2003](#) - Referencial para as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN dos Cursos de Graduação.
- Resolução nº 1 de 17 de junho de 2004 - versa sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
- Lei nº 11.645, de 10/03/2008, que altera o art. 26 da lei 9.394/1996 - na qual há referência sobre o ensino da história e cultura Afro-brasileira e Indígena.
- Resolução nº 2 de 18 de junho de 2007 - versa sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação.
- Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 - estabelece as condições de acesso às

pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005 - dispõe sobre a língua brasileira de sinais-LIBRAS
- Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002 - que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
- Lei 10.639/2003 - Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.
- Decreto nº 7611 de 17 de novembro de 2011 – dispõe sobre a Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado.
- Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012 - referente às diretrizes nacionais para a Educação em Direitos Humanos.
- Decreto Nº 8362 de 02/12/2014: que regulamenta a Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno de Espectro Autista.
- Lei 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- Portaria Nº 1.134, de 10 de outubro de 2016. Regulamenta a oferta integral ou parcial de disciplinas na modalidade a distância, desde que não ultrapasse 20% da carga horária total do curso.
- Parecer CNE/CES Nº 261/2006, dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências.
- Resolução nº 3, de 02 de julho de 2007, dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências.

## **b) Fundamentos Legais da URI**

- Resolução nº 423/CUN/2002: dispõe sobre o aproveitamento de Estudos.
- Resolução nº 1111/CUN/2007, de 03 de dezembro de 2007: dispõe sobre a criação da Disciplina de Libras – Língua Brasileira de Sinais nos Cursos da URI.
- Resolução nº 1170/CUN/2008, de 28 de março de 2008: dispõe sobre o Programa Permanente de Avaliação Institucional.
- Resolução nº 1625/CUN/2011, de 25 de novembro de 2011: dispõe sobre o Programa de Complementação Pedagógica e Docência Júnior Voluntária, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI.
- Resolução nº 1745/CUN/2012, dispõe sobre Adequação da Resolução nº 1308/CUN/09 que dispõe sobre a inclusão dos Estágios Não-obrigatórios nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da URI.
- Resolução nº 1750/CUN/2012: dispõe sobre alteração da Resolução nº 1747/CUN/2012, que regulamenta o Processo de Recrutamento e Seleção de Docentes na Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.
- Resolução nº 2000/CUN/2014, de 26 de setembro de 2014: dispõe sobre a Constituição do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação – Licenciaturas e Bacharelados e dos Cursos Superiores de Tecnologia da URI.
- Resolução nº 2003/CUN/2014, de 26 de setembro de 2014: dispõe sobre Adequação da Resolução nº 1745/CUN/2012, que dispõe sobre a inclusão dos Estágios Não obrigatórios nos Projetos Pedagógicos dos Cursos da URI.
- Resolução nº 2062/CUN/2015 de 27 de fevereiro de 2015: dispõe sobre a atualização do Programa Permanente de Avaliação Institucional da URI – PAIURI.
- Resolução nº 2063/CUN/2015 de 27 de fevereiro de 2015: dispõe sobre Programa URI CARREIRAS, Programa de integração universidade e mercado de trabalho.
- Resolução nº 2064/CUN/2015 de 27 de fevereiro de 2015: dispõe sobre atualização do Projeto Pedagógico Institucional da URI- 2015-2020 – PPI.

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99709 900 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | [www.reitoria.uri.br](http://www.reitoria.uri.br)

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99709 910 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | [www.uri.com.br](http://www.uri.com.br)

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | [www.fw.uri.br](http://www.fw.uri.br)

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | [www.san.uri.br](http://www.san.uri.br)

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, 733 | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | [www.urisantiago.br](http://www.urisantiago.br)

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone (55) 33528150 | [www.saoluiz.uri.br](http://www.saoluiz.uri.br)

CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | [www.cl.uri.br](http://www.cl.uri.br)

- Resolução nº 2097/CUN/2015 de 29 de maio de 2015: dispõe sobre a Regulamentação da Política de Sustentabilidade Socioambiental da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.
- Resolução nº 2.107/CUN/2015 de 31 de julho de 2015: dispõe sobre Plano de Desenvolvimento Institucional da URI – PDI 2016-2020.
- Resolução nº 2.114/CUN/2015 de 02 de outubro de 2015: dispõe sobre o Programa de Internacionalização da URI.
- Resolução nº 2.287/CUN/2017 de 31 de março de 2017: dispõe sobre o Programa Institucional de Inclusão e Acessibilidade da URI.
- Resolução Nº 2288/CUN/2017 de 31 de março de 2017: dispõe sobre o Programa de Desenvolvimento Profissional Docente do Ensino Superior da URI - PDP/URI.
- Resolução Nº 2315/CUN/2017 de 26 de maio de 2017: dispõe sobre a Institucionalização e Regulamentação do Programa URI Vantagens.
- Resolução Nº 2318/CUN/2017 de 20 de junho de 2017: dispõe sobre alteração no Regimento Geral da URI.
- Resolução Nº 2483/CUN/2018 de 6 de novembro de 2018: dispõe sobre adequação no Regimento Geral da URI.
- Resolução Nº 2513/CUN/2018, de 23 de novembro de 2018: dispõe sobre normas para atualização/adequação/reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da URI.
- Resolução Nº 2548/CUN/2019, de 25 de janeiro de 2019: dispões sobre o Programa de Voluntariado da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.
- Resolução Nº 2584/CUN/2019, de 29 de março de 2019: dispõe sobre o Programa de Monitoria da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões.
- Resolução Nº 2604/CUN/2019, de 31 de maio de 2019: dispõe sobre Normas para Aproveitamento de Atividades Complementares nos Currículos de Graduação da URI.
- Resolução Nº 2621/CUN/2019, de 02 de agosto de 2019: dispõe sobre Programa Institucional de Formação de Docentes, Gestores e dos Técnicos Administrativos da URI.

### **Importante:**

Na proposta da Inovação Acadêmica – Graduação Ativa, na URI, a carga horária dos Cursos não deverá exceder 10% da carga horária total mínima fixada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.

## **4.2 Teóricos**

### **4.2.1 Transformações culturais**

Cientes de que a educação está passando por um momento de intensas transformações, consequência do contexto tecnológico no qual estamos inseridos, evidencia-se a necessidade das instituições de se reinventarem pedagogicamente adequando-se às novas realidades, conforme destaca Moran (2017, p. 17) quando afirma que:

As instituições educacionais atentas às mudanças escolhem fundamentalmente dois caminhos, um mais suave - mudanças progressivas - e outro mais amplo, com mudanças profundas. No caminho mais suave, elas mantêm o modelo curricular predominante – disciplinar – mas priorizam o envolvimento maior do aluno, com metodologias ativas como o ensino por projetos de forma mais interdisciplinar, o ensino híbrido ou blended e a sala de aula invertida.

Observa-se que é extremamente importante e indispensável que as tecnologias digitais passem a fazer parte do processo de ensino e aprendizagem, em função de sua capacidade de inovação, interação, agilidade e comunicação. Sabe-se que os discentes utilizam as tecnologias

digitais, trazendo consigo expectativas, sendo necessário que as instituições se adaptem à este novo cenário em prol do ensino carregado de significados para os discentes.

Diante disso, muitas são as razões para repensar a educação, pois há uma ampla gama de causas com as quais podemos justificar a incorporação de novas metodologias à prática educativa. A primeira deles refere-se à necessidade de adequar o sistema de ensino às novas características da sociedade contemporânea, marcada pela conectividade instantânea, na qual a informação passa a ser ferramenta no processo de ensino; outra justificativa é o surgimento de uma nova cultura: a digital. Dessa forma, é necessário preparar os acadêmicos para as novas formas de culturas e de materiais digitais. Talvez o mais importante, já tradicionalmente enraizados: a inovação dos métodos e materiais didáticos.

O crescente aumento da disponibilidade da informação constitui um novo desafio ao professor como por exemplo: o de ensinar na era da informação. Tudo passa a ser digital, o indivíduo é capaz de interagir compartilhando informações por meio do acesso à internet. Essa democratização do conhecimento e o fácil acesso à informação passaram a exigir, do processo educativo, novas formas de ensinar.

As discussões acerca da educação na contemporaneidade evidenciam a importância dos saberes pedagógicos dos professores, os quais apresentam a necessidade de contemplar novas concepções de ensino. É necessário, exercitar novas formas de fazer e operar mudanças nas práticas pedagógicas com vistas à consolidação dos processos de aprender e de ensinar mediado por metodologias que sejam ativas. Nesta perspectiva, Moran (2015, p. 18), considera que as metodologias ativas são pontos de partida para avançar para processos mais avançados de reflexão, de integração cognitiva, de generalização, de reelaboração de novas práticas.

As transformações na economia, na sociedade e na cultura, decorrentes da era da informação, relatadas por Castells (2000), desestabilizam o exercício da docência na universidade e geram incertezas de direção para o professor. Estas ampliam a lacuna que há entre seu fazer orientado por metodologias e estratégias mais conservadoras e as expectativas dos aprendizes.

Ressalva-se que, ao aludir à interconectividade, não se secundariza a importância do conhecimento científico, matéria prima do ensinar e do aprender.

#### 4.2.2 Metodologias ativas de ensino e aprendizagem

Algumas saídas são ensaiadas para romper com práticas centradas na transmissão e na figura ativa, exclusiva do professor, culminando na proposição de metodologias ativas de ensino e aprendizagem. A adoção destas metodologias que favoreçam a construção ativa do conhecimento pelo acadêmico, no entender de Veiga (2015), também atendem às exigências sociais de um profissional reflexivo, com base sólida de conhecimentos e capacidade de continuar aprendendo por toda sua vida, de forma independente, criativa e autônoma.

A expressão “metodologias” pode gerar compreensão reducionista acreditando que se trata somente de fazer, de procedimentos operacionais que resultem em práticas diferenciadas. No entanto, cabe alertar que só mudamos nossa prática quando estamos convencidos disso e de que é possível fazer, o que fazemos, de outro modo. Primeiramente, isto só ocorrerá quando mudarmos nossa forma de pensar ou de compreender o que fazemos. Na gênese, trata-se de uma mudança de concepção pedagógica. Esta orientará os passos subsequentes. Em síntese, não há mudança da prática somente pela prática; a prática tomará outras feições quando mudarmos nossa mentalidade a respeito dela. Para Moran (2015, p. 70), há uma combinação de caminhos e metodologias de ensino e aprendizagem, que se integram. Não há um caminho único. São metodologias ativas, no sentido de o acadêmico ser mais protagonista, participante, mediante situações práticas, produções individuais e de grupo, e sistematizações progressivas.

A aula precisa ser compreendida como construção, como resultado da sintonia dos sujeitos envolvidos: professor e acadêmicos. Neste momento de tomada de decisão, enquanto docentes, a iniciativa deve ser sua, pois tem mais experiência, mais afinidade com o mundo acadêmico e domínio epistemológico da área. Para concluir, cabe a ideia de Vaillant e Marcelo (2012): os professores são a chave na hora de entender a dinâmica da mudança e de pensar os cenários educativos futuros.

## 5 PRESSUPOSTOS METODOLÓGICOS

Os pressupostos metodológicos do curso estão elencados a seguir. Destaca-se a inclusão de metodologias ativas, as quais buscam envolver o aluno no processo de aprendizagem.

### a) Metodologias Ativas de Ensino

Na perspectiva das metodologias ativas de ensino, os professores devem articular os conteúdos com as questões vivenciadas pelos discentes em sua vida profissional e social, relacionando os temas trabalhados com as outras disciplinas, permitindo ao discente compreender a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade, priorizando a utilização de dinâmicas que privilegiam a solução de problemas, integrando teoria e prática.

Cabe ao docente realocar as atividades de aprendizagem e redistribuir os tempos de estudo, diferentemente dos modelos tradicionais, o contato com o conteúdo de base acontece fora do espaço-tempo da sala de aula, por meio de desafios, vídeos, infográficos, textos e outros. Em sala, o tempo é empregado na discussão e debate sobre os conteúdos, na resolução de problemas utilizando os conceitos estudados e a aplicação de uma metodologia ativa de aprendizagem.

### b) Equipe Multidisciplinar

A equipe multidisciplinar é formada por profissionais de diferentes competências envolvidas no desenvolvimento de projetos de curso que envolvam a Lei 1.134/2016, sendo responsável pela concepção, produção e disseminação de metodologias inovadoras.

A equipe multidisciplinar tem como finalidade, garantir a qualidade de todo o processo de ensino e aprendizagem, desde a criação, produção, distribuição e monitoramento, até a avaliação da disciplina, promovendo a autoaprendizagem, a aprendizagem significativa, ativa e colaborativa, suportadas pelo uso sistemático das ferramentas tecnológicas de informação e comunicação.

Nessa equipe, trabalham de forma articulada, profissionais dos Setores de Tecnologia da Informação, Núcleo de Inovação Acadêmica, Coordenadores da Área, Coordenadores de Curso e NDE validando os conteúdos de suas áreas e Cursos.

### c) Relação Teoria-Prática

Os Cursos da URI trabalham o conhecimento através de aulas teóricas e de aulas teórico-práticas. Ressalta-se, ainda, que os procedimentos metodológicos desenvolvidos, especificamente, por cada disciplina, estão contidos nos respectivos Projetos Pedagógicos, nos planos de aprendizagem e, nos planos de aula.

Com o aprimoramento das tecnologias da comunicação, em especial, do acesso à internet, a aquisição de informações, nas mais diversas áreas do saber e do fazer humanos, tornou-se relativamente fácil. Assim, o desafio das instituições de educação superior e, obviamente, dos profissionais que nelas atuam, em particular, os docentes, não se situa mais no âmbito de prover as pessoas de informações. O trabalho requer o desenvolvimento de processos que facilitem e incentivem a aprendizagem, ao mesmo tempo em que auxilie os estudantes na construção das habilidades e competências fundamentais que os tornem hábeis a atuarem como profissionais.

Nos dias atuais de crise e busca de superação, é importante inovar, repensar, fazer rupturas, estabelecer novos paradigmas, criar uma nova formulação dos vínculos entre educação e sociedade para orientar o trabalho teórico/prático e as decisões políticas institucionais. É necessário que a Instituição, permanentemente, busque desafios para a própria superação.

Ao propor uma metodologia que alterne momentos presenciais e *online*, fica a critério do professor e da proposta das disciplinas a escolha dos momentos em que haja a necessidade de sua presencialidade. Na matriz curricular constam as disciplinas propostas nos respectivos semestres.

## 5.1 Carga horária



**a) Disciplinas de 80 horas**

Disciplina de 80 horas de 50min		
	18	Semanas
	4 períodos de 50min	Horas/aula semanais
72 x 50	3.600	
3.600 / 60	60h	Carga horária presencial
	20h	Trabalho Discente Efetivo - TDE
	<b>80</b>	Carga Horária Total

**b) Disciplinas de 40 horas**

Disciplina de 40 horas de 50min		
	18	Semanas
	2	Horas/aula semanais
36 x 50	1.800	
1.800 / 60	30	Carga horária presencial
	10	Trabalho Discente Efetivo - TDE
	<b>40</b>	Carga Horária Total

**5.1.1 Distribuição da carga horária**
**a) Distribuição da carga horária das disciplinas – 80h**

<b>PRESENCIAL</b>	60 h	18 Encontros	4h/aula por encontro de 50min	= 60 h (de 60 min)
<b>Trabalho Discente Efetivo - TDE</b>	20 h	Encaminhar durante encontros	Elaborar	= 20 h
<b>TOTAL</b>				<b>80 h</b>
Última Semana - Apresentação – PI				
Exames na 19ª semana				

**b) Distribuição da carga horária das disciplinas – 40h**

<b>PRESENCIAL</b>	30 h	18 Encontros	2h/aula por encontro de 50min	= 30 h (de 60 min)
<b>Trabalho Discente Efetivo - TDE</b>	10 h	Encaminhar durante encontros	Elaborar	= 10 h
<b>TOTAL</b>				<b>40 h</b>
Última Semana - Apresentação – PI				
Exames na 19ª semana				

Quando se refere à hora/aula considera-se 50min e não os 60min da hora relógio.

## 5.2 Descrição do *design* das disciplinas

A partir do exposto, as disciplinas da Graduação Ativa configuram-se em: presenciais, *online* e Projeto Integrador, descritas a seguir:

### 5.2.1 Design das disciplinas presenciais

#### a) Atividades Presenciais

As disciplinas da matriz curricular serão ministradas em 60h (as de 80h) ou 30h (as de 40h), de forma presencial. A hora-aula, na URI, continuará de 50 minutos.

#### b) Trabalho Discente Efetivo - TDE

O termo Trabalho Discente Efetivo (TDE) faz parte da definição de procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula constante da Resolução do Conselho Nacional de Educação (Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007), tratando-se de atividades práticas supervisionadas, incluindo laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, dentre outros. Nessa definição destaca-se a **supervisão do professor** como requisito para que as atividades se caracterizem como TDE, assim como a elaboração de registros que comprovem tanto a natureza da atividade e sua carga horária (em ambiente virtual de aprendizagem ou não), mas também a supervisão do professor.

É importante ressaltar que o TDE não se reduz à utilização de até 20% da carga horária total de um curso a ser realizado de forma *online*, regulamentada na legislação educacional brasileira de forma distinta, mas valer-se do previsto na Resolução nº 3, de 2 de julho de 2007.

Poli (2014) define Trabalho Discente Efetivo como um conjunto diversificado de atividades relacionadas ao ensino, que integram as práticas pedagógicas previstas nos diferentes componentes curriculares, realizadas dentro e fora de sala de aula, individual ou coletivamente, voltadas à integralização dos currículos dos cursos de graduação, favorecendo a apropriação do conhecimento e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas nos projetos pedagógicos de cada curso.

Como fundamentação legal para a utilização do TDE nos cursos de graduação da URI, cita-se:

- **Lei 9394/96** – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira – prevê, no artigo nº 47, a possibilidade do *trabalho acadêmico efetivo* no cumprimento dos 200 dias letivos obrigatórios;
- **Parecer CNE/CES Nº 261/2006**, dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências – referencia, explicitamente, na pág. 18, “que não são apenas os limites da sala de aula propriamente dita que caracterizam com exclusividade a atividade escolar”. Preconiza, também, que “esta se caracterizará por toda e qualquer programação incluída na proposta pedagógica da instituição, com frequência exigível e efetiva orientação por professores habilitados”, o que deixa a entender que à instituição cabe diversificar e flexibilizar suas atividades acadêmico-pedagógicas, distribuindo as horas de trabalho dos estudantes em aulas presenciais, não presenciais e atividades complementares como seminários, palestras, visitas, estudos dirigidos, entre outros.
- **Resolução nº 3, de 02 de julho de 2007**, dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula, e dá outras providências – indica que o Trabalho Discente Efetivo pode compreender atividades práticas supervisionadas, incluindo laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo dentre outros, conforme anteriormente citado.

Além destes aspectos legais, destaca-se também as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de graduação, exaradas do Conselho Nacional de Educação (CNE), as quais apontam a necessidade de ampliar e diversificar o conceito de trabalho acadêmico-pedagógico, enfatizando a importância de uma concepção pedagógica centrada no estudante, o qual deve ser o principal

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI

REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99709 900 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | [www.reitoria.uri.br](http://www.reitoria.uri.br)

ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99709 910 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | [www.uri.com.br](http://www.uri.com.br)

FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | [www.fw.uri.br](http://www.fw.uri.br)

SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | [www.san.uri.br](http://www.san.uri.br)

SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, 733 | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | [www.urisantiago.br](http://www.urisantiago.br)

SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone (55) 33528150 | [www.saoluiz.uri.br](http://www.saoluiz.uri.br)

CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | [www.cl.uri.br](http://www.cl.uri.br)

protagonista de seu processo de formação, objetivando que o mesmo desenvolva uma progressiva autonomia intelectual.

Ainda, Poli (2014), afirma que o CNE expressa, nas DCNs, uma concepção de que o aprendizado só se consolida se o estudante desempenhar um papel ativo na construção do conhecimento, a partir da orientação e participação do professor. Para ele, esta é uma concepção abrangente de currículo, que pode ser desenvolvido a partir de estruturas flexíveis que permitam reduzir o tempo de sala de aula e, ao mesmo tempo, favorecer o trabalho individual e coletivo dos estudantes em atividades diversas, dentro e fora de sala de aula.

Na URI, o TDE estará regulamentado, por meio de Resolução institucional, a qual estabelecerá diretrizes para sua execução nos cursos de graduação da URI.

### 5.2.2 Avaliação das disciplinas presenciais

O sistema de avaliação da disciplina está de acordo com o que determina o Regimento Interno da Instituição Resolução nº 2318/CUN/2017– CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art.85-92– “Do Planejamento de Ensino e Da Avaliação da Aprendizagem”.

Para atender este novo modelo acadêmico, além do que determina o Regimento Geral da URI, prevê-se que os resultados dos acadêmicos sejam expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando:

I – 80% - atividades, trabalhos e prova(s) presenciais;

De acordo com o planejamento do professor, o acadêmico terá 80% de sua nota final, distribuído entre atividades, trabalhos e prova(s) que serão realizadas no decorrer dos encontros.

II – 20% - Trabalho Discente Efetivo

São atividades propostas pelo docente da disciplina, que serão avaliadas pela participação, interação, desenvolvimento e entrega da atividade proposta a ser realizada pelo acadêmico no campo profissional.

### c) Atividades de Tutoria

As ações de tutoria estarão sob responsabilidade de profissionais designados, com formação e aptos a realizarem as atividades, sob o olhar e formação continuada da Direção Acadêmica, através do Núcleo de Inovação Acadêmica e do NDE.

Cabe ao profissional responsável pelas atividades de tutoria, acessar o AVA regularmente e de forma efetiva. Além disto, este profissional é o responsável pela interação, orientação e comunicação, auxiliando os estudantes em relação à metodologia de ensino adotada nas disciplinas que se organizem de acordo com a Lei 1.134/2016, além de orientar para o uso das ferramentas de interação disponíveis no AVA. A interação didático pedagógica será conduzida pelos professores e pré-estabelecidos no calendário acadêmico. Ainda, é importante ressaltar que o profissional designado, através de seu AVA, auxiliará os estudantes na compreensão da metodologia de estudos a distância; organizará a Sala Virtual de cada disciplina do curso, disponibilizará os materiais e as atividades semanais aos estudantes, fará o controle da frequência e participação dos mesmos, contribuindo também com a logística de fóruns e bate-papos.

### d) Material Didático-Institucional

forma, a URI está atenta à qualidade necessária para a elaboração do material didático O material didático é elaborado pelo professor da disciplina e/ou escolhido através de conteúdos dispostos na rede e com capilaridade de conhecimento especializado e validado. O corpo docente e o NDE do curso são responsáveis pelo levantamento, atualização e validação do conteúdo, incluindo a bibliografia indicada.

Desta, uma vez que o material que será disponibilizado aos estudantes é confeccionado por profissionais da área do curso, atendendo aos conteúdos curriculares do Projeto Pedagógico, devidamente demandados e validados pelos NDEs dos cursos e docentes das disciplinas, atendendo às DCNs.

### 5.2.3 Planejamento de aprendizagem

#### 5.2.3.1 Plano de aprendizagem das disciplinas presenciais - roteiro

O Plano de Aprendizagem de cada disciplina segue o formato que está descrito no Projeto Pedagógico de cada curso, seguindo o item XV da Resolução Nº 2513/CUN/2018 – Normas para Atualização/Adequação/Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da URI:

- 1 EMENTA:
- 2 OBJETIVOS:
- 3 CONTEÚDOS CURRICULARES:
- 4 METODOLOGIA:
- 5 AVALIAÇÃO:
- 6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
- 7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

#### 5.2.3.2 Cronograma das atividades do TDE

**Disciplina:**

**Carga Horária:**

**Professor(a):**

Sugestão de Planejamento das Atividades do TDE	
Atividade 1:	
Carga Horária da Atividade	
Descrição da Atividade	
Conteúdo	
Bibliografia	
Data de Entrega	

**Obs: O registro desse planejamento é fundamental, tendo em vista a necessidade do cumprimento da carga horária e, também, para fins de comprovação aos órgãos avaliadores externos.**

### 5.3 Design das disciplinas online

As disciplinas *online* serão ministradas pelo professor no AVA ou outro, seguindo cronograma e considerando a carga horária da disciplina.

- Disciplinas com 80h – 18 Unidades de Aprendizagem – (UA)
- Disciplinas com 40h – 09 Unidades de Aprendizagem – (UA)

As disciplinas de 80h constituem-se em 18 UA. Em cada UA, o acadêmico terá um Percurso de Aprendizagem a seguir.

As atividades que serão desenvolvidas na modalidade *online* terão o acompanhamento pedagógico do professor na respectiva plataforma, com momentos síncronos e assíncronos.

O Percurso de Aprendizagem é composto por objetos de aprendizagem que permitem ao discente desempenhar um papel ativo no processo de construção do conhecimento. Constitui-se como sugestão de Percurso: Apresentação da disciplina; Vídeo do Professor; Material didático; Infográfico; Exercícios; Dica do Professor e Saiba Mais.



#### **a) Apresentação**

Contém os Objetivos do Percurso de Aprendizagem, em termos de conteúdo, habilidades e competências. Esses objetivos de aprendizagem servem como norteadores para a elaboração dos demais itens que compõem a unidade.

Os objetivos são precisos, passíveis de observação e mensuração. Sua elaboração:

- a) delimita a tarefa, elimina a ambiguidade e facilita a interpretação.
- b) assegura a possibilidade de avaliação, de modo que a qualidade e a efetividade da experiência de aprendizado podem ser determinadas.
- c) permite que o professor e os discentes distingam as diferentes variedades ou classes de comportamentos, possibilitando, então, que eles decidam qual estratégia de aprendizado tem maiores chances de sucesso.
- d) fornece um sumário completo e sucinto do curso, que pode servir como estrutura conceitual ou “organizadores avançados” para o aprendizado.

#### **b) Vídeo do professor**

O professor aborda de forma sintetizada o conteúdo da aula.

#### **c) Material didático**

Este tópico constitui-se do material didático que o professor irá disponibilizar para o acadêmico, podendo ser: capítulos de livros, material elaborado pelo professor com apresentação em powerpoint, indicação de sites para leitura, etc.

#### **d) Infográfico**

É uma síntese gráfica, com o objetivo de orientar o discente sobre os conteúdos disponibilizados no material. São elementos informativos que misturam textos e ilustrações para que possam transmitir visualmente uma informação.

### e) Exercícios

São questões objetivas que abordam os pontos principais do conteúdo. São exercícios que reforçam e revisam, de forma objetiva, os conteúdos teóricos trabalhados na aula.

### f) Dica do Professor

A dica do professor é um vídeo de curta duração (recomendável que não ultrapasse sete minutos) sobre o tema principal da aula, tendo por objetivo apresentar o conteúdo em um formato dinâmico, complementando a aprendizagem.

### g) Saiba Mais

Permite a leitura complementar e mais profunda dos diversos assuntos abordados na aula. São artigos científicos, livros, textos, vídeos e outros materiais que estimulam a continuidade da leitura e o interesse de aprofundamento dos conteúdos. Também poderá ser utilizado como uma maneira de proporcionar uma aplicação do conhecimento adquirido.

As diretrizes para elaboração do material didático que será utilizado nas disciplinas, estará regulamentado, por meio de Resolução Institucional.

#### 5.3.1 Avaliação das disciplinas *online*

O sistema de avaliação da disciplina está de acordo com o que determina o Regimento Interno da Instituição Resolução nº 2318/CUN/2017– CAPÍTULO XI, Subseção VII, Art.85-92– “Do Planejamento de Ensino e Da Avaliação da Aprendizagem”.

Para atender este novo modelo acadêmico, além do que determina o Regimento Geral da URI, prevê-se que os resultados dos acadêmicos sejam expressos em pontos acumulados de zero (0) a dez (10), representando:

- I – 20% - Trabalhos do Docente
- II – 20% - Fórum Avaliativo
- III – 60% - Prova Presencial

#### I – 20% - Trabalho do Docente

São atividades propostas pelo docente da disciplina, no ambiente virtual de aprendizagem, que serão avaliadas através da entrega pelo acadêmico, conforme orientação.

#### II – 20% - Fórum Avaliativo

A participação no fórum representa 20% da pontuação do acadêmico. O fórum é uma ferramenta que pode ser utilizada de forma síncrona ou assíncrona. Esta ferramenta possibilita a interação entre acadêmico-professor e acadêmico-acadêmico e seu objetivo é propiciar o pensamento construtivo, a partir do pensamento crítico. A pontuação pode ser contabilizada de forma quantitativa e/ou qualitativa.

#### III – 60% - Prova Presencial

A avaliação presencial contempla 60% da pontuação do acadêmico e é realizada de forma individual e sem consulta. Essa avaliação visa verificar as competências desenvolvidas pelo acadêmico durante a disciplina, e a elaboração e aplicação é de responsabilidade do docente.

#### 5.3.2 Planejamento da aprendizagem

##### 5.3.2.1 Plano de aprendizagem das disciplinas *online*

O Plano de Aprendizagem de cada disciplina segue o formato que está descrito no Projeto Pedagógico de cada curso, seguindo o item XV da Resolução Nº 2513/CUN/2018 – Normas para Atualização/Adequação/Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da URI:

#### 1 EMENTA:

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI  
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99709 900 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | [www.reitoria.uri.br](http://www.reitoria.uri.br)  
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99709 910 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | [www.uri.com.br](http://www.uri.com.br)  
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | [www.fw.uri.br](http://www.fw.uri.br)  
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | [www.san.uri.br](http://www.san.uri.br)  
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, 733 | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | [www.urisantiago.br](http://www.urisantiago.br)  
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone (55) 33528150 | [www.saoluiz.uri.br](http://www.saoluiz.uri.br)  
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | [www.cl.uri.br](http://www.cl.uri.br)

- 2 OBJETIVOS:
- 3 CONTEÚDOS CURRICULARES:
- 4 METODOLOGIA:
- 5 AVALIAÇÃO:
- 6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
- 7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

## 6 PROJETO INTEGRADOR

### 6.1 Pressupostos Metodológicos do Projeto Integrador- (PI)

#### 6.1.1 Relação teoria-prática

A relação teoria-prática pretendida na formação do estudante encontra sintonia por meio do eixo articulador da produção do conhecimento na dinâmica do currículo; está presente desde o primeiro semestre do curso, mediante projetos e atividades incluídos na carga horária semanal das diferentes disciplinas que compõem a matriz curricular.

Atendendo à Resolução nº. 9/2004/CNE/CES, de 29 de setembro de 2004, do Conselho Nacional de Educação, a prática na matriz curricular do Curso, não está reduzida a um espaço isolado e desarticulado do restante do curso. Ela acontece em diferentes tempos e espaços curriculares tais como:

- a) no contexto interno das áreas ou disciplinas: todas as disciplinas que constituem o currículo apresentam dimensão teórico-prática;
- b) em tempos e espaços curriculares específicos: com finalidade de promover a articulação das diferentes práticas numa perspectiva interdisciplinar, a pesquisa e a extensão, com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão para compreender e atuar em situações contextualizadas, tais como o registro de observações realizadas e a resolução de situações-problema, características do cotidiano profissional.

#### 6.1.2 Trabalho interdisciplinar

Considera-se, que toda formação acadêmica demanda estudos disciplinares, que possibilitem a sistematização e o aprofundamento de conceitos e relações, as quais, sem domínio, torna impossível construir competências profissionais. Porém, além de aprofundar conhecimentos disciplinares, a matriz curricular contempla estudos e atividades interdisciplinares que são propostas em conjunto ao longo do curso por diferentes disciplinas para uma melhor qualidade do ensino.

#### 6.1.3 Ensino problematizado e contextualizado

O PI garante um ensino problematizado e contextualizado, assegurando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. A articulação entre ensino, pesquisa, extensão é fundamental no processo de produção do conhecimento, pois permite estabelecer um diálogo entre o Curso e as demais áreas, relacionando o conhecimento científico à realidade social. Isso se evidencia nas disciplinas dos eixos de formação fundamental, de formação profissional e no núcleo flexível (disciplinas eletivas).

#### 6.1.4 Integração com o mundo de trabalho

O Curso possui um rol de disciplinas de formação geral, de formação específica e profissional, bem como, Estágios Curriculares Supervisionados. São realizadas atividades que permitem a integração do acadêmico com os conhecimentos necessários para a atuação no mundo do trabalho. Também como voluntários ou como estagiários em estágio remunerado extracurricular estes acadêmicos são recebidos pelas instituições e realizam inúmeras atividades integrando conhecimento e prática com vistas a contribuir para a formação adequada que viabilize sua inserção no mundo do trabalho e na realidade social. O PI assegura esta integração referida.

### 6.1.5 Flexibilidade curricular

A flexibilidade é garantida através de disciplinas eletivas e das atividades complementares, merecendo destaque, entre outras, as atividades de monitoria, a iniciação científica, os projetos de extensão e assistência social e os estágios voluntários.

Nota-se que a flexibilidade curricular também se manifesta na possibilidade de atualização dos conteúdos programáticos e bibliografias nas disciplinas integrantes da matriz curricular.

## 6.2 Design do Projeto Integrador

### 6.2.1 Ementa

O Projeto Integrador é um componente curricular, desenvolvido por intermédio de uma metodologia de ensino ativa, mediante acompanhamento, orientação e avaliação docente, estruturado para atender um ciclo evolutivo de aprendizagem. Dessa forma, possibilita a relação teoria-prática, a curricularização da extensão, o trabalho interdisciplinar, o ensino problematizador e contextualizado, a pesquisa, a iniciação científica e a integração com o mundo do trabalho e a flexibilidade curricular.

### 6.2.2 Objetivos

O Projeto Integrador deverá apresentar abrangência interdisciplinar e atender aos seguintes objetivos:

- Desenvolver a competência cognitiva por meio do planejamento, gestão e desenvolvimento de projetos, a fim de articular os conhecimentos teórico-práticos adquiridos no curso no contexto social e profissional;
- Aprimorar o processo de formação do acadêmico para utilização da metodologia científica e da pesquisa como iniciação científica;
- Desenvolver habilidades que viabilizem o “fazer” e o “saber fazer” a partir de práticas interdisciplinares;
- Propiciar um ensino problematizador e contextualizado que assegure a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, por meio da proposição de projetos que atendam demandas da área de formação e sociais, a partir da vivência nas organizações e/ou na comunidade;
- Estimular o trabalho em equipe para desenvolver competências afetivo-relacionais, a aprendizagem em grupo a partir de metodologias ativas e dos estudos realizados em cada semestre;

### 6.2.3 Metodologia

Todas as atividades pedagógicas visam ao desenvolvimento das habilidades de aprendizagem autônoma dos discentes, isto é, que sejam capazes de realizar aprendizagens significativas por si mesmos, tornando-se protagonistas nas mais diversas situações e circunstâncias.

O acadêmico (em seu grupo) em fase de realização do Projeto Integrador deve manter contato com o professor Orientador para discussão e aprimoramento de seu trabalho, cumprindo os prazos e procedimentos relativos ao desenvolvimento e apresentação do trabalho.

O acadêmico deverá elaborar e entregar o Projeto Integrador de acordo com o plano de execução, com as normas específicas do curso e com as orientações recebidas ao longo da efetivação dos semestres, respeitando a preservação do capital intelectual de terceiros.

### 6.2.4 Atividades Acadêmicas

No Projeto Integrador, o trabalho realizado ao longo do semestre será apresentado na forma de relatório final, artigo científico ou produto, devendo o documento seguir as normas do Manual de Normas Técnicas para Produções Acadêmicas da URI.

### 6.2.5 Critérios de Avaliação



A avaliação do Projeto Integrador envolve a apreciação do trabalho escrito ou da demonstração do produto ou dos materiais resultantes dos trabalhos realizados ao longo semestre.

A arguição e a apresentação oral são facultativas, devendo, quando exigidas, constar nos critérios avaliativos do Plano de Execução de cada projeto.

Fazem parte dos critérios avaliativos do Projeto Integrador:

- Pertinência e relevância do tema para a área de conhecimento;
- Apresentação e desenvolvimento do tema (tanto para os trabalhos escritos quanto orais, quando aplicável);
  - a. Uso adequado da linguagem;
  - b. Uso adequado das normas técnicas pertinentes;
  - c. Qualidade do conteúdo;
  - d. Adequação do referencial bibliográfico

Quando aplicável, a apresentação se fará diante de banca examinadora, constituída por três docentes, proposta pela coordenação do curso.

O processo de avaliação será contínuo e ao final de cada um dos módulos do semestre será atribuída uma pontuação.

O julgamento do desempenho do estudante e do grupo para esta finalidade poderá considerar: o comprometimento, a participação nas atividades do ambiente virtual, a pontualidade e a responsabilidade no desenvolvimento das atividades e entrega, a capacitação no módulo, empenho e a dedicação demonstrados no transcórre das atividades.

O discente que não entregar o Projeto Integrador ou não comparecer aos atos referentes à avaliação, sem justificativa legal, ficará sem nota neste componente, sendo reprovado.

O PI não é pré-requisito para os subsequentes, portanto, o discente que reprovar poderá cursar concomitantemente até dois PIs em cada semestre. Sua avaliação não está vinculada a avaliação das disciplinas do semestre, bem como a avaliação das disciplinas do semestre, não estão vinculadas ao PI. Sendo assim, a reprovação de um não implica na reprovação de outro.

O PI está amparado pelas normas descritas nos PPCs de cada curso, aprovadas e supervisionadas pelo NDE.

#### 6.2.6 Bibliografia

Todas as referências bibliográficas das disciplinas do módulo e as demais, de acordo com a temática do projeto a ser desenvolvido pelo acadêmico, deverão constar, respectivamente, no Plano de Aprendizagem e no relatório ou artigo final.

### 6.3 Plano de aprendizagem do projeto integrador

O Plano de Aprendizagem da disciplina Projeto Integrador, segue o formato que está descrito no Projeto Pedagógico de cada curso, seguindo os seguintes itens:

- 1 EMENTA:
- 2 OBJETIVOS:
- 3 CONTEÚDOS CURRICULARES:
- 4 METODOLOGIA:
- 5 AVALIAÇÃO:
- 6 BIBLIOGRAFIA BÁSICA:
- 7 BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

Será considerada como Bibliografia complementar aquela utilizada durante a disciplina de Projeto Integrador ou desenvolvimento do projeto teórico-prático e que não é citada no plano, relatório, produto ou artigo científico.

### 6.4 Plano de execução

TEMA:

INTEGRANTES:

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI  
REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99709 900 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | [www.reitoria.uri.br](http://www.reitoria.uri.br)  
ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99709 910 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | [www.uri.com.br](http://www.uri.com.br)  
FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | [www.fw.uri.br](http://www.fw.uri.br)  
SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | [www.san.uri.br](http://www.san.uri.br)  
SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, 733 | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | [www.urisantiago.br](http://www.urisantiago.br)  
SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone (55) 33528150 | [www.saoluiz.uri.br](http://www.saoluiz.uri.br)  
CERRO LARGO: Rua Gal. Daltro Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | [www.cl.uri.br](http://www.cl.uri.br)

OBJETIVO GERAL:  
 OBJETIVO ESPECÍFICOS:  
 METODOLOGIA:  
 REFERENCIAL TEÓRICO:  
 CRONOGRAMA:  
 PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTO:  
 REFERÊNCIAS:

### 6.5 Sugestão de critérios de avaliação do professor

- Pertinência e relevância do tema para a área de conhecimento.
- Apresentação e desenvolvimento do tema.
- Uso adequado da linguagem.
- Uso adequado das normas pertinentes.
- Qualidade do conteúdo.
- Adequação do referencial bibliográfico.

## 7 QUADRO DEMONSTRATIVO DO ANO LETIVO 2020

### 1º Semestre Letivo – 27/02/2020 a 11/07/2020

Dias Letivos: 108

Mês/Dia	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	TOTAL
FEVEREIRO	-	-	-	01	01	01	03
MARÇO	05	05	04	04	04	04	26
ABRIL	04	03	05	04	03	03	22
MAIO	03	04	04	04	04	05	24
JUNHO	05	05	04	03	03	03	23
JULHO	01	01	02	02	02	02	10
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>108</b>

### 2º Semestre Letivo – 03/08/2020 a 10/12/2020

Dias Letivos: 108

Mês/Dia	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	TOTAL
AGOSTO	05	04	04	04	04	04	25
SETEMBRO	03	05	05	04	04	04	25
OUTUBRO	03	04	04	04	05	05	25
NOVEMBRO	04	04	04	04	04	04	24
DEZEMBRO	01	02	02	02	01	01	09
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>108</b>

**TOTAL DE DIAS LETIVOS: 216**

## 8 FERIADOS NO ANO DE 2020

01/01 – Quarta-feira - Confraternização Universal

25/02 - Terça-feira – Carnaval

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 708 de 19/05/92 - D.O.U. de 21/05/92 | Mantida pela Fundação Regional Integrada - FuRI  
 REITORIA: Av. Sete de Setembro, 1558 | 3º andar | C. P. 290 | Erechim-RS | 99709 900 | Fone/Fax (54) 2107 1250 / 2107 1255 | www.reitoria.uri.br  
 ERECHIM: Av. Sete de Setembro, 1621 | C. P. 743 | 99709 910 | Erechim-RS | Fone 54 3520 9000 / Fax (54) 3520 9090 | www.uri.com.br  
 FREDERICO WESTPHALEN: Rua Assis Brasil, 709 | C. P. 184 | 98400 000 | Frederico Westphalen-RS | Fone (55) 3744 9200 / Fax (55) 3744 9265 | www.fw.uri.br  
 SANTO ÂNGELO: Av. Universidade das Missões, 464 | C. P. 203 | 98802 470 | Santo Ângelo-RS | Fone (55) 3313 7900 / Fax (55) 3313 7902 | www.san.uri.br  
 SANTIAGO: Av. Batista Bonotto Sobrinho, 733 | C. P. 181 | 97700 000 | Santiago-RS | Fone/Fax (55) 3251 3151 e 3157 | www.urisantiago.br  
 SÃO LUIZ GONZAGA: Rua José Bonifácio, 3149 | C. P. 64 | 97800 000 | São Luiz Gonzaga-RS | Fone (55) 33528150 | www.saoluiz.uri.br  
 CERRO LARGO: Rua Gal. Daltrio Filho, 772 | 97900 000 | Cerro Largo-RS | Fone/Fax (55) 3359 1613 | www.cl.uri.br

10/04 – Sexta-feira Santa  
12/04 – Domingo - Páscoa  
21/04 – Terça-feira – Tiradentes  
01/05 – Sexta-feira - Dia do Trabalho  
11/06 – Quinta-feira - Corpus Christi  
07/09 – Segunda-feira - Independência do Brasil  
20/09 - Domingo – Revolução Farroupilha  
12/10 – Segunda-feira - Nossa Senhora Aparecida  
15/10 – Quinta-feira - Dia do Professor e do Técnico Administrativo  
02/11 – Segunda-feira - Finados  
15/11 - Domingo - Proclamação da República  
25/12 – Sexta-feira - Natal

### **FERIADOS INTERNOS**

04/01 – Sábado - Aniversário do município de Santiago  
28/02 – Sexta-feira - Aniversário do município de Frederico Westphalen  
19/03 – Quinta-feira – Dia de São José – Padroeiro de Erechim (feriado em Erechim)  
22/03 – Domingo - Aniversário do município de Santo Ângelo  
19/05 – Terça-feira - Aniversário da URI (antecipação para 18/05 – Segunda-feira)  
03/06 – Quarta-feira - Aniversário do município de São Luiz Gonzaga  
04/10 – Domingo - Aniversário do município de Cerro Largo

### **FERIADOS PROLONGADOS PARA A URI**

#### **1º Semestre**

24/02 - Segunda-feira - Feriado URI  
25/02 - Terça-feira – Carnaval  
09/04 - Quinta-feira Santa - Feriado URI  
10/04 – Sexta-feira Santa  
11/04 - Sábado – Feriado URI  
11/06 – Quinta-feira - Corpus Christi  
12/06 - Sexta-feira - Feriado URI  
13/06- Sábado - Feriado URI

### **9 REFERÊNCIAS**

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB - Lei nº 9394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **Parecer CNE/CES Nº 261/2006**. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá providências. Brasília: MEC, 2006.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **Resolução Nº 3/2007**. Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá providências. Brasília: MEC, 2007.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **Portaria Nº 1.134/2016**. Revoga da Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004. e estabelece nova redação para o tema. Brasília: MEC, 2016.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura.

CASTELLS, M. **A sociedade em rede I: a era da informação: economia, sociedade e cultura.** São Paulo: Paz e Terra, 2000.

FERRARI, Rosane de Fátima et al. (Org.) **Manual de Normas Técnicas para Produções Acadêmicas da URI.** Frederico Westphalen, RS: URI, 2017.

INEP/MEC. Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância. Brasília-DF, 2017. Disponível em: [http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2017/curso\\_reconhecimento.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf)

MORAN, José. **Educação 3.0: Novas perspectivas para o Ensino.** CARVALHO, M. (Org.). Como transformar nossas escolas Novas formas de ensinar a alunos sempre conectados. Porto Alegre, Sinepe/RS/Unisinus, 2017. Disponível em: [http://www2.eca.usp.br/moran/wpcontent/uploads/2017/08/transformar\\_escolas.pdf](http://www2.eca.usp.br/moran/wpcontent/uploads/2017/08/transformar_escolas.pdf). Acesso em 30/10/2019.

MORAN, José. **Coleção Mídias Contemporâneas.** Convergências Midiáticas, Educação e Cidadania: aproximações jovens. Mudando a educação com metodologias ativas. Vol. II] Carlos Alberto de Souza e Ofelia Elisa Torres Morales (orgs.). PG: Foca Foto-PROEX/UEPG, 2015. Disponível em: [http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando\\_moran.pdf](http://www2.eca.usp.br/moran/wp-content/uploads/2013/12/mudando_moran.pdf). Acesso em 30/10/2019.

POLI, Odilon Luiz. **O Trabalho Discente Efetivo como estratégia para a melhoria do desempenho acadêmico e profissional na graduação.** UNOCHAPECÓ, 2014. Disponível em <https://www.unochapeco.edu.br/static/data/portal/downloads/2139.pdf>. Acesso em 2/10/2019.

UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES. **Plano de Gestão 2019-2022.** Reitoria da URI: Erechim, 2019.

\_\_\_\_\_. **Resolução Nº 2318/CUN/2017 – Regimento Interno da URI.** Reitoria da URI: Erechim, 2017.

\_\_\_\_\_. **Resolução Nº 2513/CUN/2018 – Normas para Atualização/Adequação/Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da URI.** Reitoria da URI: Erechim, 2018.

VEIGA, I. P. A. (Org.) **Formação médica e aprendizagem baseada em problemas.** Campinas/SP: Papirus, 2015.

VOLLANT, D.; MARCELO, C. **Ensinando a ensinar: as quatro etapas de uma aprendizagem.** Curitiba: UFPR, 2012.

## APÊNDICE I

### Representação Gráfica



**APÊNDICE II**
**Sugestão de *Timeline* das Disciplinas Online para o 1º semestre/2020**

<b>TIMELINE DISCIPLINAS ONLINE URI - 2020</b>					
	<b>ATIVIDADES</b>	<b>NOTA</b>		<b>ATIVIDADES</b>	<b>NOTA</b>
<b>SEMANA 01</b> 27/02 a 07/03	Aula inaugural abertura do mural de interação		<b>SEMANA 10</b> 04/05 a 09/05	Aula 08 Fórum de interação	
<b>SEMANA 02</b> 09/03 a 14/03	Aula 01		<b>SEMANA 11</b> 11/05 a 16/05	Aula 09 Webconferência	
<b>SEMANA 03</b> 16/03 a 21/03	Aula 02 Fórum de interação		<b>SEMANA 12</b> 18/05 a 23/05	Aula 10	
<b>SEMANA 04</b> 23/03 a 28/03	Aula 03 Webconferência		<b>SEMANA 13</b> 25/05 a 30/05	Aula 11 Fórum de interação	
<b>SEMANA 05</b> 30/03 a 04/04	Aula 04		<b>SEMANA 14</b> 01/06 a 06/06	Aula 12 Webconferência	
<b>SEMANA 06</b> 06/04 a 11/04	Aula 05 Fórum de interação		<b>SEMANA 15</b> 08/06 a 13/06	Aula 13	
<b>SEMANA 07</b> 13/04 a 18/04	Aula 06 Webconferência		<b>SEMANA 16</b> 15/06 a 20/06	Aula 14 Webconferência	
<b>SEMANA 08</b> 20/04 a 25/04	<b>FÓRUM AVALIATIVO</b>	<b>40%</b>	<b>SEMANA 17</b> 22/06 a 27/06	<b>PROVA PRESENCIAL</b>	<b>60%</b>
<b>SEMANA 09</b> 27/04 a 02/05	Aula 07		<b>SEMANA 18</b> 06/07 a 11/07	Webconferência	
<b>SEMANA DE RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM – 22/06 a 27/06</b>					
<b>SEMANA DE EXAMES – 13/07 a 18/07</b>					

**APÊNDICE III**
**Sugestão de *Timeline* do Projeto Integrador – 1º Semestre/2020**

<b>TIMELINE PROJETO INTEGRADOR URI - 2020</b>					
	<b>ATIVIDADES</b>	<b>NOTA</b>		<b>ATIVIDADES</b>	<b>NOTA</b>
<b>SEMANA 01</b> 27/02 a 07/03	Aula inaugural		<b>SEMANA 10</b> 20/04 a 25/04	Feedback sobre o PI - primeira etapa e outras orientações	
<b>SEMANA 02</b> 09/03 a 14/03	Orientações sobre o PI		<b>SEMANA 11</b> 27/04 a 02/05	Feedback sobre o PI - primeira etapa e outras orientações	
<b>SEMANA 03</b> 16/03 a 21/03	Orientações por grupo		<b>SEMANA 12</b> 04/05 a 09/05	Orientações por grupo	
<b>SEMANA 04</b> 23/03 a 28/03	Orientações por grupo		<b>SEMANA 13</b> 11/05 a 16/05	Orientações por grupo	
<b>SEMANA 05</b> 30/03 a 04/04	Orientações por grupo		<b>SEMANA 14</b> 18/05 a 23/05	Orientações por grupo	
<b>SEMANA 06</b>	Orientações por grupo		<b>SEMANA 15</b> 25/05 a 30/05	Orientações por grupo	
<b>SEMANA 07</b>	Orientações por grupo		<b>SEMANA 16</b> 01/06 a 06/06	Orientações por grupo	
03/04/2019	<b>Entrega parcial do Projeto Integrador</b>	<b>40%</b>	<b>SEMANA 17</b> 08/06 a 13/06	Orientações por grupo	
<b>SEMANA 08</b> 06/04 a 11/04	Feedback sobre o PI - primeira etapa e outras orientações		<b>SEMANA 18</b> 15/06 a 20/06	Orientações por grupo	
			19/06/2019	<b>Entrega parcial do Projeto Integrador</b>	<b>60%</b>
<b>SEMANA 09</b> 13/04 a 18/04	Feedback sobre o PI - primeira etapa e outras orientações		<b>SEMANA 19</b> 22/06 a 28/06	Encerramento do Fórum do Projeto Integrador - Orientações	
<b>SEMINÁRIO DE SOCIALIZAÇÃO DOS PROJETOS INTEGRADORES</b>					
<b>06/07 a 11/07</b>					

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE.

Erechim, 29 de novembro de 2019.

Arnaldo Nogaro  
Reitor da URI  
Presidente do Conselho Universitário